

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2222 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 04 – 08 – 2023

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CHAMAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2022

O candidato abaixo relacionado estará convocado a comparecer a APAE – Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Sabáudia – Mantenedora da Escola Estrela da Vida – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial em até 03 (três) dias úteis para manifestar –se quanto ao aceite ou não da vaga.

Conforme o item 11 DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº001/2022.

Nº	NOME	CARGO	CPF
01	JÉSSICA I. LAUREANO DA SILVA	PROFESSOR 20 HRS	074.900.949-76

Sabáudia/PR, 04 de AGOSTO de 2023.

**CRISTIANO PEREIRA:027905579927**  
Assinado de forma digital por CRISTIANO PEREIRA:02905579927  
Dados: 2023.08.04 10:43:23 -03'00'  
Cristiano Pereira  
Presidente APAE

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2222 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 04 – 08 – 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº365/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **ALINE CANÔNICO DA SILVA LOPES**, Monitor de Programas Sociais, celetista, matrícula nº1349630, CPF: 025.XXX.XXX-10, a concessão de **3 DIÁRIAS E 1/2 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)**, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para cidade de **CURITIBA-PR**. Que irá participar da **“CAPACITAÇÃO SOBRE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VINCULOS”**. Saindo no dia 08/08/2023 às 23:35hrs e retornando no dia 11/08/2023 às 23:35hrs.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 04 de agosto de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2222 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 04 – 08 – 2023

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Rui Barbosa, 46, Centro inscrita no CNPJ 010823/0001-60, neste ato representada pelo Presidente **Sr. APARECIDO JOSÉ BRITO** portadora da cédula de identidade RG 1.742.092-5 SSP/PR, e inscrita no CPF 468.279.519-87, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município Sabáudia/PR, denominada CONTRATANTE e a empresa AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ 04.230.255/0001-00, neste ato representada pela CELINA LARA REGINA SACRAMENTO portadora da cédula de identidade RG 7.972.635-4 SSP/PR e CPF 040.920.399-80, brasileira, casada, residente e domiciliada e Mandaguari-Paraná, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 O Prazo de Execução do presente instrumento contratual se finda em 05 de agosto de 2023 e fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias até a data de 03 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O prazo de Vigência do presente instrumento contratual se finda em 04 de setembro de 2023 e fica prorrogado por mais 120 (cento e cinquenta) dias até a data de 02 de janeiro de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 002/2022.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Sabáudia, 04 de agosto de 2023

APARECIDO JOSÉ BRITO  
Presidente da Câmara de Sabáudia

CELINA LARA REGINA SACRAMENTO  
Procurador Moises Sacramento  
Ambiental Construções Civis Eirelli